Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de informática, para a Divisão de Sistema de Informação - Proc. 11/2021

(*Aviso n.* º10477/2021, publicado no *Diário da República 2.ª série, n.º 108, de 04 de junho de 2021* e na BEP - *OE202106/0071*)

ATA Nº 4

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de informática para a Divisão de Sistema de Informação, constituído pela Presidente de Júri, Manuela Fernanda da Rocha Garrido, pela 1.ª Vogal efetiva, Hermenegilda Maria Cunha Silva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo 2.º Vogal efetivo, António José de Barros Lopes Machado Aires, com os seguintes objetivos:

1.º Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento;

2.º Proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, nos termos do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

1.º Dado início à reunião, o júri verificou que, em sede de audiência prévia, foram rececionados dois requerimentos apresentados pelos candidatos a seguir mencionados:

Gonçalo de Jesus Silva
Murilo Alves Rojas

Conforme fundamentos expressos na ata de resposta às reclamações apresentadas, datada de 5 de dezembro de 2021, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão dos candidatos **Gonçalo de Jesus Silva** e **Murilo Alves Rojas** ao procedimento concursal.

Atendendo a que o prazo de audiência prévia terminou sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri elaborou a seguinte lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento concursal.

CANDIDATOS EXCLUIDOS

EMANUEL ANTÓNIO DIAS DA FONSECA
EVANDRO MACHADO CUNHA
FILIPE ANDRE RAMOS DIAS
GONÇALO JESUS SILVA
MURILLO ALVES ROJAS
PEDRO DUARTE FÂNZERES DE SÁ PEREIRA
RICARDO JORGE DOS SANTOS ORGANISTA
RUTE CONCEIÇÃO VIEIRA PEREIRA
SAMUEL ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO
TIAGO MANUEL MADUREIRA CORREIA
VERA LÚCIA FREITAS DA COSTA
VITOR EMANEUEL AZEREDO PIRES

O júri deliberou, ainda, por unanimidade aprovar a seguinte lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal:

CANDIDATOS ADMITIDOS

ANDRÉ FILIPE DA SILVA NEVES
ANDRÉ FILIPE MARTINS DE LIMA
BÁRTOLO SÍLVIO DA COSTA PINHEL
CARLOS JORGE DA SILVA PINHO
CARLOS MIGUEL PORTO DE ALMEIDA
ELIANA MARISA TEIXEIRA RODRIGUES
EUSÉBIO FERNANDO VILARES DOBRÕES
FÁBIO RAFAEL DA SILVA FREITAS

JOÃO MANUEL RESENDE REIS

JOÃO PEDRO RIBEIRO MARQUES

LEANDRO MIGUEL SOARES DE SOUSA

MARIA JOÃO LIMA RODRIGUES

MARTA RITA CARVALHO VALENTE

PEDRO MIGUEL PANELAS CORREIA MOUTINHO

RUI MANUEL GONÇALVES PACHECO MARQUES

O júri deliberou (conforme consta da ata nº 1) proceder ao faseamento da utilização dos métodos de seleção, nos termos e para os efeitos do estipulado no nº3º do art.º 7 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Assim:

- O primeiro método será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum;
- O segundo método será aplicado a um conjunto de candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, na proporção de cinco (5) por cada posto de trabalho a concurso, nos termos do disposto na alínea b) do nº 3, do artigo7.º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro;
- Ficam dispensados de aplicação do segundo método de seleção os restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d) do artigo 7.º da Portaria supracitada, quando os candidatos aprovados nos termos dos pontos anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 10477/2021, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 108 de 4 de Junho de 2021 e

na BEP - OE202106/0059, para a Prova de conhecimentos, que se irá realizar no dia **22 de fevereiro 2022**, pela **17h:00m**, nas instalações da **Cantina**, sito na Rua Alvares Cabral, 4430-017, Vila Nova de Gaia.

CANTINA – 17H:00M

ANDRÉ FILIPE DA SILVA NEVES
ANDRÉ FILIPE MARTINS DE LIMA
BÁRTOLO SÍLVIO DA COSTA PINHEL
CARLOS JORGE DA SILVA PINHO
CARLOS MIGUEL PORTO DE ALMEIDA
ELIANA MARISA TEIXEIRA RODRIGUES
EUSÉBIO FERNANDO VILARES DOBRÕES
FÁBIO RAFAEL DA SILVA FREITAS
JOÃO MANUEL RESENDE REIS
JOÃO PEDRO RIBEIRO MARQUES
LEANDRO MIGUEL SOARES DE SOUSA
MARIA JOÃO LIMA RODRIGUES
MARTA RITA CARVALHO VALENTE
PEDRO MIGUEL PANELAS CORREIA MOUTINHO
RUI MANUEL GONÇALVES PACHECO MARQUES

A Prova de conhecimentos de conteúdo de natureza genérica e específica, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, de realização individual, revestirá a forma escrita, efetuada em suporte de papel e terá a duração de 120 minutos, sendo constituída por questões de escolha múltipla e de desenvolvimento. A sua classificação será feita numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a sua valoração até as centésimas.

Os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos poderão consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação anotada ou comentada. Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Manuela Fernanda da Rocha Garrido

Hermenegilda Maria Cunha Silva

António José de Barros Lopes Machado Aires